



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0291014-64

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

291.014

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 17 de outubro de 2022

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO nº 505, localizado no 5º PAVIMENTO TIPO, da TORRE 01, do empreendimento residencial **GRAN FLORATA**, o qual terá uma área total de 84,2782 metros quadrados, com 54,0700 metros quadrados de área total privativa, sendo 42,5500 metros quadrados de área privativa coberta para o apartamento; e 11,5200 metros quadrados para a Vaga de Carro Média Descoberta Livre de nº 42; e 8,1944 metros quadrados de área comum coberta, e 22,0138 metros quadrados de área comum descoberta, totalizando uma área comum de 30,2082 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal de 84,2782 metros quadrados ou 0,6184725%, com a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, banho, circulação, cozinha, A.S. (área de serviço) e sala, que será edificado na CHÁCARA 258, loteamento CHÁCARAS SÃO PEDRO, neste município, com a área de 6.733,54 metros quadrados; sendo 40,14 metros de frente para à Alameda E; pelos fundos 38,316 metros com o Chácara nº 178; pela direita 198,14 metros com a chácara nº 259; pela esquerda 207,67 metros com Avenida Jataí. **O Empreendimento enquadrado no PCVA, conforme Provimento da Corregedoria do Estado nº 01/2015, artigos 123 e 42.** PROPRIETÁRIA: MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, com sede e foro na Rua Dom Aquino, nº 1789, Conjunto 91, Centro, Campo Grande/MS, endereço eletrônico: mrv@mrv.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 34.353.654/0001-10. TÍTULO AQUISITIVO: R.6 e R.8-266.396 deste Registro. Emolumentos: R\$24,36. Fundesp: R\$2,44 (10%). Issqn: R\$0,73 (3%). Funemp: R\$0,73 (3%). Funcomp: R\$0,73 (3%). Adv. Dativos: R\$0,49 (2%). Funproge: R\$0,49 (2%). Fundepg: R\$0,30 (1,25%). Selo digital: 00852210112782328930042.com Dou fé. OFICIAL.

Av.1-291.014-Aparecida de Goiânia, 17 de outubro de 2022. **AVERBAÇÃO.** Procede-se a presente averbação para constar que a unidade imobiliária objeto desta matrícula trata-se de obra projetada, em fase de incorporação, pendente de regularização por meio de averbação da construção e registro de instituição de condomínio, cuja abertura de matrícula decorre de previsão expressa no art. 1.060 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852210112784329700375.com Dou fé. OFICIAL.

Av.2-291.014-Aparecida de Goiânia, 17 de outubro de 2022. **SERVIDÃO.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 017/019 do livro 650 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas Local, em 13/01/2012; fica instituída a **servidão** a favor da **SANEAMENTO DE GOIAS S/A- SANEAGO**, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Avenida Fued José Sebba, nº 570, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, CNPJ/MF nº 01.616.929/0001-02, **sendo Faixa de Servidão da Rede Coletora denominado TRECHO 01 (chácara 258):** com área de 372,51 metros quadrados, Começa no marco M-01B (E: 688.402,668 metros, N: 8.146.297,228 metros), cravado na confrontação com a CHÁCARA

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKS55-WNZ2U-HS7YT-33DG8>



769.549



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 31/07/2026 16:14:12



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0291014-64

Continuação: da Matrícula nº 291.014

178, deste, segue confrontando com a CHÁCARA 178 com o azimuth de 299°00'55" e distância de 38,32 metros, indo até o vértice TC-27A (E: 688.369,161 metros, N: 8.146.315,813 metros), cravado na confrontação com a CHÁCARA 178 e com a AVENIDA JATAÍ, deste, segue confrontando com a AVENIDA JATAÍ com o azimuth de 5°42'13" e distância de 35,50 metros, indo até o vértice TC-66A (E: 688.372,689 metros, N: 8.146.351,140 metros), cravado na confrontação com a AVENIDA JATAÍ e com a CHÁCARA 258, deste, segue confrontando com a CHÁCARA 258 com os seguintes azimutes e distâncias 95°42'13" - 4,80 metros, 185°43'11" - 31,06 metros e 119°00'55" - 32,98 metros, passando pelos vértices TC-66B (E: 688.377,460 metros, N: 8.146.350,663 metros) e TC-27B (E: 688.374,365 metros, N: 8.146.319,762 metros), indo até o vértice M-01A (E: 688.403,202 metros, N: 8.146.303,767 metros) cravado na confrontação com a CHÁCARA 258 e com a CHÁCARA 259, deste, segue confrontando com a CHÁCARA 259 com o azimuth 184°40'08" e distância de 6,56 metros, indo até o vértice M-01B, ponto inicial da descrição deste perímetro. Com as demais condições do R.22-4.253 e Av.2 e Av.7-266.396. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852210112784329700733.com Dou fé. OFICIAL.

Av.3-291.014-Aparecida de Goiânia, 17 de outubro de 2022. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Fica submetido ao regime de afetação previsto no art. 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, alterada pela Lei 10.931/04, a incorporação imobiliária registrada no R.8 da matrícula 266.396, que tem por objetivo o empreendimento denominado de "**GRAN FLORATA**", conforme requerimento do incorporador datado de 16/08/2022. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852210112784329700831.com Dou fé. OFICIAL.

Av.4-291.014-Aparecida de Goiânia, 13 de junho de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 28/04/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 669.725 em 18/05/2023, fica REVALIDADO o prazo de registro da incorporação imobiliária constante no R.8-266.396 mediante atualização da documentação do empreendimento denominado de **GRAN FLORATA** conforme artigo 33 da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852306122865029700102.fpq Dou fé. OFICIAL.

Av.5-291.014 - Aparecida de Goiânia, 26 de janeiro de 2024. **HIPOTECA.** Nos Termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda e Caixa Econômica Federal, Com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS nº 8.7877.1757639-0, com força de Escritura Pública, Com Origem dos Recursos: FGTS, firmado em 25/07/2023, o imóvel objeto da matrícula fica gravado em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul,

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKS55-WNZ2U-HS7YT-33DG8>



769.549



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 31/07/2026 16:14:12



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0291014-64

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

291.014

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

26 de janeiro de 2024

IMÓVEL: Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. Com as demais condições do referido contrato constante no **R.11** da matrícula **266.396**. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852401223683329700417. avo Dou fê. OFICIAL.

Av.6-291.014 - Aparecida de Goiânia, 26 de março de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos das Certidões de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 2045425 - 2045427, expedidas pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 22/03/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 693.074 em 19/03/2024, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.202.00496.0002.37 / CCI nº 548740 do Apartamento, e Inscrição Municipal nº 1.202.00496.0002.202/ CCI nº 548905 da Vaga de Garagem do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$ 20,00. Fundesp: R\$2,00 (10%). Issqn: R\$0,60 (3%). Funemp: R\$0,60 (3%). Funcomp: R\$0,60 (3%). Adv. Dativos: R\$0,40 (2%). Funproge: R\$ 0,40 (2%). Fundepg: R\$ 0,25 (1,25)%. Selo digital: 00852403213240129370093. lcsmj Dou fê. OFICIAL.

Av.7-291.014 - Aparecida de Goiânia, 26 de março de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.1909903-3, com caráter de Escritura Pública, firmado em 16/02/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 693.074 em 19/03/2024, a credora hipotecária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autoriza o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante no Av.5. Emolumentos: R\$ 20,00. Fundesp: R\$2,00 (10%). Issqn: R\$0,60 (3%). Funemp: R\$0,60 (3%). Funcomp: R\$0,60 (3%). Adv. Dativos: R\$0,40 (2%). Funproge: R\$ 0,40 (2%). Fundepg: R\$ 0,25 (1,25)%. Selo digital: 00852403213240129370094. lcsmj Dou fê. OFICIAL.

R.8-291.014 - Aparecida de Goiânia, 26 de março de 2024. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.1909903-3, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: FGTS/União, firmado em 16/02/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 693.074 em 19/03/2024, a proprietária/ Incorporadora/ Entidade Organizadora/ Construtora e

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKS55-WNZ2U-HS7YT-33DG8>



769.549



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 31/07/2026 16:14:12



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKS55-WNZ2U-HS7YT-33DG8>

Continuação: da Matrícula nº 291.014

CNM: 154757.2.0291014-64

Fiadora: MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ 34.353.654/0001-10, situada na Rua Dom Aquino, nº 1789, conjunto 91, Centro, Campo Grande/MS, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **RAYNNIFER BARROS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 29/05/2001, filho de Amilton Barros de Souza e Elisania Paiva dos Santos, secretario stenografo datilografo recepcionista telefonista e assemelhados, solteiro e não convivente em união estável, CI nº 6289355 SSP/GO, CPF nº 703.578.571-00, residente e domiciliado na R X 16, C 2, Qd 13 Lt 8, Sitio Santa Luzia Residencial, Aparecida de Goiânia-GO; O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$155.869,96; Desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$607,00; Recursos próprios: R\$55.084,68; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$6.438,36. Os ITBIs foram pagos pelas GIs nº 2024002484/ nº 2024002485 conforme Certidões de Quitação de Duam's expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 22/03/2024, CCI: 548740 e CCI: 548905, Duam/Parc: 34160977/0 e Duam/Parc: 34160979/0, compensados em 07/03/2024. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 1.176,65. Fundesp: R\$117,67 (10%). Issqn: R\$35,30 (3%). Funemp: R\$35,30 (3%). Funcomp: R\$35,30 (3%). Adv. Dativos: R\$23,53 (2%). Funproge: R\$ 23,53 (2%). Fundepg: R\$ 14,71 (1,25)%. Selo digital: 00852403213400529060055. lcsmj Dou fê. OFICIAL.

R.9-291.014 - Aparecida de Goiânia, 26 de março de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.1909903-3, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: FGTS/União, firmado em 16/02/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 693.074 em 19/03/2024, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.8, **ALIENA** a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias) ou Financiamento: R\$ 155.869,96 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 224.600,00, Prazo: Previsão para Construção/legalização: 31/07/2026 data, Amortização: 360 meses, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/03/2024; Taxa de Juros: Nominal: 5,5000% a.a.; Efetiva: 5,6407% a.a.; Nominal e Efetiva: 0.4583% a.m. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3. Prazo de carência para expedição da Intimação: 15 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 1.176,65. Fundesp: R\$117,67 (10%). Issqn: R\$35,30 (3%). Funemp: R\$35,30 (3%). Funcomp: R\$35,30 (3%). Adv. Dativos: R\$23,53 (2%). Funproge: R\$ 23,53 (2%). Fundepg: R\$ 14,71 (1,25)%. Selo digital:

Continua na ficha 03



769.549



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 31/07/2026 16:14:12



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0291014-64

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

291.014

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

26 de março de 2024

IMÓVEL:

00852403213400529060056. lcsmj Dou fê. OFICIAL

Av.10-291.014 - Aparecida de Goiânia, 13 de agosto de 2025. **CONSTRUÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado em 10/04/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 735.558 em 28/07/2025, procede a presente averbação para constar que foi construído o imóvel objeto da matrícula conforme Av.170-266.396. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852508113307229700287. c/m Dou fê. OFICIAL

Av.11-291.014 - Aparecida de Goiânia, 13 de agosto de 2025. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado em 10/04/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 735.558 em 28/07/2025, procede a presente averbação para constar que foi Instituído o Condomínio, conforme consta no R.171-266.396; e ainda, o Registro da Convenção de Condomínio sob o nº 20.363. no livro 003 auxiliar, às fls. 001. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852508113307229700288. c/m Dou fê. OFICIAL

Av.12-291.014 - Aparecida de Goiânia, 13 de agosto de 2025. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do Requerimento datado de 10/04/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 735.558 em 28/07/2025, fica procedido o CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO constante na Av.3, nos termos do art. 31-E da Lei nº 4.591/64 alterada pela Lei nº 10.931/04. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852508113307229700289. c/m Dou fê. OFICIAL

Av.13-291.014 - Aparecida de Goiânia, 31 de julho de 2026. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado de 23/07/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 769.549 em 24/07/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74923-210. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852607305656029700054. ras. Dou fê. OFICIAL

Av.14-291.014 - Aparecida de Goiânia, 31 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE**

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKS55-WNZ2U-HS7YT-33DG8>



769.549



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 31/07/2026 16:14:12



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKS55-WNZ2U-HS7YT-33DG8>

Continuação: da Matrícula nº 291.014

CNM: 154757.2.0291014-64

PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Nos Termos do requerimento datado de 23/07/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 769.549 em 24/07/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$ 215.732,55 (duzentos e quinze mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 230.732,55 (duzentos e trinta mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026007102 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 27/07/2026, CCI: 548905, Duam/Parc: 45783474/0, compensado em 01/07/2026 e pela GI nº 2026007104 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 27/07/2026, CCI: 548740, Duam/Parc: 45783481/0, compensado em 30/06/2026. Emolumentos: R\$ 786,29. Fundesp: R\$78,63 (10%). Issqn: R\$23,59 (3%). Funemp: R\$23,59 (3%). Funcomp: R\$47,18 (6%). Adv. Dativos: R\$15,73 (2%). Funproge: R\$ 15,73 (2%). Fundepg: R\$ 9,83 (1,25)%. Selo digital: 00852607213959925770021. ras. Dou fé. OFICIAL 



769.549



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 31/07/2026 16:14:12



Valide aqui
este documento

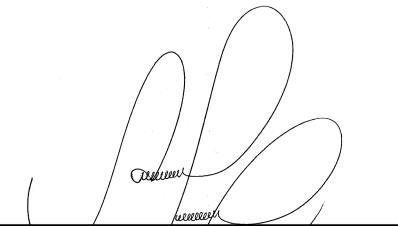
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKS55-WNZ2U-HS7YT-33DGG8>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **291.014**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852607303751034420165**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 31 de julho de 2026


Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto



769.549



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 31/07/2026 16:14:12